



**LEI Nº4821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984 - D.O. 12.12.84.**

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, até o valor equivalente a 47.936,77ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), destinado à execução de projetos de engenharia em 8 (oito) trechos rodoviários do Estado e reestruturação organizacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, conforme anexo.

**Art. 2º** Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento autorizado por esta lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo consignará nos Orçamentos anual e plurianual do Estado, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotação suficiente à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS CUJOS RECURSOS SERÃO FINANCIADOS PELA  
FINANCIADORA DE PROJETOS - FINEP

| SIGLA<br>RODOVIA | TRECHO | EXTENSÃO<br>KM | VALOR DOS<br>INSTRUMENTOS<br>CONTRATUAIS | VALOR DO<br>FINANCIAMENTO |
|------------------|--------|----------------|------------------------------------------|---------------------------|
|                  |        |                |                                          |                           |



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

|            |                                                                                                                                                      |       |                  |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|----------------|
| MT-160     | PROJETO DE ENGENHARIA<br>Entº BR-070 (Flexas) - Entº<br>MT- 246 (Bauxi)                                                                              | 130,0 | 182.555.000,00   | 146.044.000,00 |
| MT-010     | PROJETO FINAL DE                                                                                                                                     | 120,0 | 215.968.000,00   | 172.744.400,00 |
| BR-163     | ENGENHARIA                                                                                                                                           | 108,0 | 420.390.000,00   | 336.312.000,00 |
| MT-246     | S. José (Km 30) Entº BR-364                                                                                                                          | 78,0  | 120.445.000,00   | 96.356.000,00  |
| MT-320/208 | Novo Diamantino                                                                                                                                      | 108,5 | 131.516.000,00   | 105.212.800,00 |
| VR-39      | Sinop - Entº MT-320 B                                                                                                                                | 7,0   | 14.196.000,00    | 11.356.800,00  |
| VR-38      | Pontes e Lacerda - Vila Bela                                                                                                                         | 4,0   | 8.112.000,00     | 6.489.600,00   |
| VR-40      | Entº MT-320 - Nova Canaã -<br>Entº MT-208 - Alta Floresta<br>Várzea Grande - Capão<br>Grande<br>Várzea Grande - Pari<br>Várzea Grande - Praia Grande | 11,0  | 22.308.000,00    | 17.846.400,00  |
| TOTAL      |                                                                                                                                                      | 566,5 | 1.115.490.000,00 | 892.362.000,00 |

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM FINANCIADOS PELA FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

| TIPO DE SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR DO PROJETO | VALOR DO FINANCIAMENTO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Estudos e Reestruturação da Organização do DERMAT e elaboração dos manuais referentes à Auditoria e dos Sistemas de Administração Orçamentária Contábil e Financeira, como também Estudo de Org. Específica para Tratamentos de assuntos relativos ao tráfego Regional e Conservação de Estradas Estaduais. | 90.000.000,00    | 72.000.000,00          |



***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***